

DECRETO Nº 4906/84
de 28 de dezembro de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
293.180.328

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 2755, de 16 de novembro de 1983, artigo 39, ítem V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e artigo 1º da Lei nº 2905/84,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 293.180.328 (duzentos e noventa e três milhões, cento e oitenta mil, trezentos e vinte e oito cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.30 Encargos da Dívida Pública
20.30 - 03080332.98 Juros da Dívida Pública
20.30 - 3261 Juros da Dívida Contratada 293.180.328

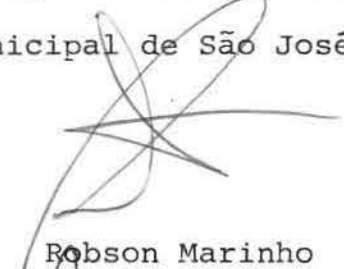
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

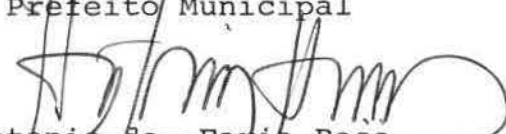
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

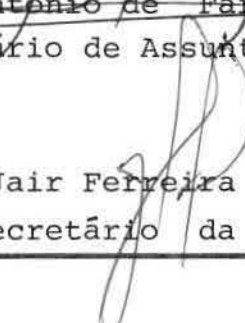
20.30 Encargos da Dívida Pública
20.30 - 03080331.18 Amortização da Dívida Pública
20.30 - 4351 Amortização da Dívida Contratada 109.025.328
20.30 - 03080332.69 Encargos Sobre Operações Financeiras
20.30 - 3262 Outros Encargos da Dívida Contratada 184.155.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de dezembro de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


~~Antonio de Faria Rosa~~
Secretário de Assuntos Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda





cont. Decreto nº 4906/84 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior

Formalização de Atos